



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON

Ata nº 3/2022

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL  
CALMON.**

Aos 16 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Praça Doutor Jacobina Vieira, número cento e dez, primeiro andar, o Poder Legislativo Municipal de Miguel Calmon, sob a presidência do Vereador **ANDERSON ALBERTO BATISTA BARRETO** e secretariado pelo Vereador **REGINALDO ALMEIDA SILVA** realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Miguel Calmon do Estado da Bahia, estavam presentes os Vereadores: **CARLOS ROBERTO MIRANDA RIOS, GILMAR OLIVEIRA SANTOS, JOSÉ AUGUSTO MELO DE CARVALHO, MARLUS MURIEL ALMEIDA ANDRADE e VALDIR SOARES DE OLIVEIRA.** Havendo quórum e a hora regimental, o Senhor Presidente declara aberta a sessão sob a proteção de Deus. Nesse momento solicita que a assistente de Plenário faça a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** que constou: **1. PROJETO DE LEI Nº 12, DE 25 DE JULHO DE 2022. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Cuidador para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências?**

Nesse momento o **SENHOR PRESIDENTE** solicita que o **VEREADOR GILMAR OLIVEIRA** acompanhe o Senhor Humberto Miranda ? Presidente da FAEB ? até a Tribuna.

Sem oradores para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a palavra fica franqueada no **GRANDE EXPEDIENTE**. Nesse momento assume a presidência o **VEREADOR REGINALDO ALMEIDA**. Fez uso da palavra o **VEREADOR ANDERSON BATISTA**

Reassume a presidência o **VEREADOR ANDERSON BATISTA**.

Com a palavra franqueada no **GRANDE EXPEDIENTE** fez uso da palavra o **VEREADOR MARLUS ANDRADE**



**VEREADOR JOSÃO AUGUSTO**

**REGINALDO ALMEIDA**

**GILMAR OLIVEIRA**

Nesse momento passa-se para a **ORDEM DO DIA: 1. PARECER DO PROJETO DE LEI 12/2022.** Em discussão. Em votação. Aprovado por todos. **2. PROJETO DE LEI 12/2022. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Cuidador para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.** Em discussão. Em Primeira Votação. Aprovado por todos em PRIMEIRA VOTAÇÃO.

Sem mais oradores e para efeito de ata o **SENHOR PRESIDENTE** encerra a presente sessão marcando a próxima EXTRAORDINÁRIA para imediatamente o término dessa. A presente Ata foi lavrada por mim, Assistente de Plenário, em folhas digitadas, ha um espaço e meio, em letra arial, numeradas e autenticadas pelo Presidente e será assinado pelo Presidente, Secretários e demais vereadores presentes à Sessão.

Brasil, 16 de Agosto de 2022

Anderson Batista  
PRESIDENTE

Eliana Landim  
VICE-PRESIDENTE

Rogério Dias  
VEREADOR

Reginaldo Silva  
1º SECRETÁRIO

Célio Josué  
2º SECRETÁRIO

Valdir Oliveira  
VEREADOR

Página 2 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON - LEGISLATURA 2021 A  
2024 - CNPJ 63.090.229/0001-84

Praça Jacobina Vieira 110, Centro, Miguel Calmon - BA, Cep: 44720-000 , Tel: (74) 36272-181

E-mail: | Site Oficial: cvmc.ba.gov.br



Carlos Rios  
VEREADOR

Marlus Muriel  
VEREADOR

Gilmar Oliveira  
VEREADOR

José Augusto  
VEREADOR

José Adriano  
VEREADOR